

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1252

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2021

CONCEDE TÍTULO DE “AMIGO DA CIDADE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Amigo da Cidade” ao clube de Desbravadores Standart da Igreja Adventista do Sétimo Dia do município de Currais Novos/RN, com sede na Rua Maestro Chico Caçote, nº 159, bairro José Dantas de Araújo.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 08 de 25 de novembro de 1976, da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 18 de outubro de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 022/2021 – Vereador Daniel Beserra do Nascimento

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 52174646